



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, n.º 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

Itaguacu/ES, 05 de setembro de 2022.

## MENSAGEM À PROJETO DE LEI

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
MUNICIPAL N.º 1.820/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.*

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei visa à ampliação do limite para a ampliação do Limite de Créditos suplementares no Orçamento Municipal do presente exercício para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias e alteração na redação do art. 17, da Lei Municipal n.º 1.820/2021.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município vêm apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes necessitando, assim, realizar suplementações por anulação parcial e/ou total, ou seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplemento, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Dada a estas insuficiências, principalmente das dotações para execução das ações nas áreas da **educação, saúde e infraestrutura**, torna-se necessário a alteração do limite para suplementação, ampliando-se de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) o limite de autorização para realização de suplementações orçamentárias.

Cumprе destacar que no presente exercício administração municipal necessitou fazer investimentos pesados como conserto da frota municipal, manutenção de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)  
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

---

estradas para escoamento da safra, aquisição de equipamentos para saúde, todos estes investimentos contribuíram para a utilização de todas as dotações orçamentárias.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** tendo em vista que a partir deste mês já será necessário utilizar dos limites acrescidos por este Projeto de Lei.

Na expectativa da aprovação do Projeto de Lei, apresentamos a V.Ex.<sup>a</sup> e aos Ilustres Vereadores nossos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

**ODELIO APARECIDO PAULISTA**

Presidente da Câmara Municipal

Itaguacu /ES